



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
PESSOA COM
DEFICIÊNCIA

TERMO DE ADITAMENTO nº 04/SMPED/2017 AO CONTRATO nº 007/SMPED/2014

PROCESSO: 2014-0.301.232-2

PROCESSO ELETRÔNICO N°6065.2017/0000075-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED.

CONTRATADA: BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 02 (DOIS) APARELHOS PURIFICADORES DE ÁGUA.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED**, doravante denominada **CONTRATANTE**, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425 – 32º andar, Centro – São Paulo / SP, neste ato, representada pelo Senhor **FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO**, portador do RG nº 26.238.777-3-SSP/SP e CPF/MF nº 260.109.838-43, e a empresa **BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 53.437.406/0001-00, situada na Rua Isabel Spina Perella, nº445 – Bairro Ponte Grande, CEP: 07031-040 – Cidade de Guarulhos - SP, neste ato, representada por seu representante legal, Senhor **ROBERTO FRANCESCHINI CHIECO JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 14.189.675-9 – SSP, CPF/MF nº 105.232.698-62, conforme instrumento probatório, designada a seguir como **CONTRATADA**, nos termos da Lei Municipal n. 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº. 44.279/2003, e da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas complementares, resolvem de comum acordo, **ADITAR o Contrato nº 007/SMPED/2014** à vista dos elementos constantes do **Processo nº2014-0.301.232-2**, e atual **Processo Eletrônico N°6065.2017/0000075-7** como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. O contrato ficará prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de novembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO

2.1. O valor do contrato atual fica acrescido o percentual de **4,5% (quatro e meio por cento)**, referente ao reajuste previsto na Cláusula Terceira do T.A nº. 003/2017 do contrato N° 007/SMPED/2014;

2.2. O valor reajustado mensal é de **R\$ 90,35 (noventa reais e trinta e cinco centavos)**; sendo o valor total contratual por 12 (doze) meses de **R\$1.084,20 (um mil oitenta e quatro reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com a execução da presente prorrogação para o **exercício de 2017** onerará a dotação orçamentária nº **36.00.36.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00**, no valor de **R\$ 102,40 (cento e dois reais e quarenta centavos)** consubstanciada na **Nota de Empenho nº 108.685/2017**, sendo que para o próximo exercício deverá onerar dotação própria observando-se o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO N°007/SMPED/2014.

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº 007/SMPED/2014**, que não foram afetadas pelo presente.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
PESSOA COM
DEFICIÊNCIA

E, por estarem entre si justas e contratadas, depois de lido e achado conforme, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 22 de novembro de 2017.


FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO

Chefe de Gabinete

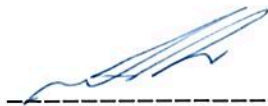
SMPED


ROBERTO FRANCESCHINI CHIECO JUNIOR

Procurador


BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

TESTEMUNHAS:



Nome: *MARCIO Regino Lorenzini*

R.G. Nº: *11.486.090-7*


Nome: *Jaqueline Martins G.*

R.G. Nº: *48.042.082-4*


Fabrizio Molina dos Santos
Ger. Vendas e Locações
RG 21.891.485
Brasfilter Ind. Com Ltda.